



**National**

Av. Mohamed Siad Barre, 997 Maputo  
Telefone, 40 05 70 - Fax 73 42 95

*mediaFAX*

Maputo \* sexta-feira 30.10.92 \* N° 113/92

**VIDRO**

na

**PALVIDRO**

Fábrica: Av. de Angola n° 2006/1  
MAPUTO

De segunda a sexta, um diário no seu fax \* Propriedade e edição: mediacoop - jornalistas associados, scrl

Editor: Carlos Cardoso \* Sede: Av. Mártires da Machava, n° 1002

C.P. 73 \* Tlx 49 09 06, 74 39 52, 490909(ext. 208), 491154(ext. 208) \* Faxes 49 00 63 / 49 09 06 \* Tlx 6 - 233 \* Maputo \* Moçambique

Assinaturas mensais - ordinária: 50.000,00 MT \* Institucional: 150.000,00 MT ou 50 USD \* de apoio: 300.000,00 MT ou 100 USD

## GOVERNO VAI DAR MAIS CASAS À RENAMO

1-113/92 (Maputo) O governo comprometeu-se ontem à noite a pôr à disposição da Renamo "um mínimo de seis residências unifamiliares para albergar os membros de alto nível da delegação da Renamo às comissões criadas no âmbito do acordo geral de paz, assim como os meios de transporte, comunicações e outras facilidades adequadas necessárias ao normal desenvolvimento das suas actividades".

Este compromisso governamental vem expresso numa declaração conjunta distribuída ao fim da sessão de ontem do encontro que decorre no Clube Militar desde segunda-feira sob a direcção de Aldo Ajello, Representante especial interino do SG da ONU.

No mesmo documento a Renamo compromete-se "a permanecer em Maputo e a pôr à disposição do Representante

especial do SG das Nações Unidas todas as informações necessárias para o imediato estabelecimento das comissões previstas no acordo geral de paz, as quais começarão a funcionar logo que estejam criadas as condições referidas no número cinco" da declaração conjunta.

Comentando a declaração para o "mediaFAX" Raúl Domingos disse haver uma "evolução positiva" das discussões, acrescentando que "ambas as partes acreditam numa solução através do diálogo".

Raúl Domingos informou-nos que ele vai chefiar a delegação da Renamo na comissão de supervisão e controlo, enquanto que o General Mateus Ngonhamo trabalhará com o General Tobias Dai na comissão de formação das FADM.

## A URGÊNCIA DO REGISTO

2-113/92 (Maputo) O grupo inter-ministerial que tem vindo a trabalhar em questões relativas ao processo de transição já tem uma proposta de lei eleitoral a ser submetida aos partidos.

Nos termos do Acordo Geral de Paz, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) deve estar constituída e a lei eleitoral aprovada até 15 de Dezembro (dia E + 60).

"É urgente que os partidos políticos que ainda não se registaram o façam o mais rapidamente possível", disse-nos uma fonte do grupo inter-ministerial - STAE (Secretariado Técnico de Apoio às Eleições).

O STAE alerta para o facto de os preceitos legais falarem de "partidos políticos e não de forças políticas".

À luz do Protocolo V do acordo de Roma, a lei eleitoral deverá ser discutida entre o governo, a Renamo (que não precisa de estar registada para participar) e os partidos políticos registados. Diz o Protocolo III que a Renamo terá 1/3 dos membros da CNE.

Um dos assuntos de fundo a ser discutido na CNE é o que se refere ao 5.(f) do Protocolo III que estabelece o seguinte: "Será estabelecida uma percentagem mínima dos votos expressos à escala nacional sem a qual os partidos políticos concorrentes não poderão ter assento na Assembleia. Essa percentagem será acordada em consulta com todos os partidos políticos no país e não deverá ser inferior a 5% ou superior a 20%".

A participação na CNE deve ser alargada à imprensa, argumenta Leite Vasconcelos, Presidente do Conselho Deon-

tológico da ONJ.

"Creio que se devem considerar duas questões distintas. Uma é a questão dos direitos de antena. Segundo o Protocolo III os direitos de antena dos partidos concorrentes às eleições só se exercem na Rádio e TV do sector público. Sobre isto a CNE tem a prerrogativa de elaborar a respectiva regulamentação, e fiscalizar o seu cumprimento".

"A segunda", prosseguiu Vasconcelos, "é a questão mais geral da não discriminação dos partidos em termos de direitos de resposta e publicação de rectificações ou desmentidos. Fiscalizar isto é uma das atribuições do Conselho Superior da Comunicação Social (que ainda não tomou posse) e, pelo Protocolo III, da CNE. Como o acordo de paz tem precedência sobre a lei de imprensa, essa atribuição nas próximas eleições será certamente exercida pela CNE. Assim, penso que na composição da CNE se deve contemplar a representação das organizações de jornalistas e das empresas da comunicação social".

Segunda-feira, o STAE teve um encontro com ONGs estrangeiras representadas em Moçambique, as quais informaram que já têm carta branca das suas sedes para se envolverem em projectos concretos relativos à transição.

Uma dessas organizações tenciona, por exemplo, participar no apoio ao exercício de desmobilização de 6 000 militares na área de Boame. A proposta do grupo é a de que a conferência de Roma não tenha apenas representantes de governos, que inclua as ONGs também, e que estas não se

**COMÉRCIO**  
**INVESTIMENTOS**  
**PARTICIPAÇÕES**

SEDE: Av. Samora Machel, 285 / 1º andar \* Tlx: 430171/5 \* Fax: 428484 \* Tlx: 6-387 ENEXP MO  
C.P. 698 \* Telegramas: ENJACOMO \* Maputo \* DELEGAÇÕES: Beira \* Quelimane \* Nacala

envolvam no processo eleitoral, que virem os seus esforços para as outras áreas ( integração dos refugiados, deslocados e desmobilizados, e reabilitação de infra-estruturas). O grupo inter-ministerial reunirá em breve com as ONGs nacionais.

A nossa fonte disse-nos que a participação dos EUA se fará sentir sobretudo no campo do processo eleitoral, através de programas de educação cívica, com um envolvimento substancial do "National Democratic Institute".

Quanto ao recenseamento dos eleitores, há duas propostas: o "método nicaraguense" - um cartão simples com fotografia - e o "método angolano" - um cartão mais sofisticado, com foto a cores e com capacidade de auto-

destruição automática em caso de desplastificação do documento (feito pela empresa britânica DeLaRue). Este último método, disse-nos a fonte, custou cerca de 25 milhões de dólares USD para uma população estimada de eleitores da ordem dos 5 a 6 milhões.

O grupo inter-ministerial propõe 5 meses para o processo de registo, e alerta para o facto de que as eleições ou se realizam no prazo estipulado ou, então, correm o risco de ser adiadas para Abril/Maio de 1994, após o período das chuvas.

(da redacção)